



Ofício nº 172/2025-HUM

CDP

Maringá, 19 de maio de 2025.

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 292/2025, que solicita informações sobre o cumprimento da Lei nº 8.782/2010;

Considerando a Portaria MS nº 529/2013, que instituiu o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), que impulsionou a proposição e validação de protocolos voltados à segurança do paciente;

Considerando a Portaria MS nº 2095/2013, aprovou os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente, inclusive o Protocolo de Identificação do Paciente;

Informamos que todos pacientes, no momento da admissão ou imediatamente após o nascimento no Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM), são identificados por meio de pulseira padronizada emitida pelo sistema de prontuário eletrônico da instituição, a qual contém os identificadores nome completo do paciente, data de nascimento, nome completo da mãe do paciente e número do prontuário.

A identificação do recém-nascido, em especial, segue recomendações específicas disposta em nosso Protocolo de Identificação Segura (acesso livre em https://drive.google.com/file/d/12GRREqWjY9f2XMI3IRqzXyviqnLY3APM/view?usp=drive_link).

.../..

Excelentíssimo

Senhor Júnior Bravin

Vereador

Câmara Municipal de Maringá

Av. Papa João XXIII, 239 – Maringá PR



Universidade Estadual de Maringá



Hospital Universitário Regional de Maringá

Superintendência



../...

Ressaltamos que o apoio à efetiva implantação das ações preconizadas para a identificação segura de todos pacientes, desenvolvimento de treinamentos periódicos junto às equipes de todas as áreas do hospital e o monitoramento de indicadores relacionados à identificação segura, inclusive de mulheres assistidas no ciclo gravídico-puerperal e recém-nascidos, são realizados pelo Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e reportados periodicamente pelo HUM nos relatórios ao Município e Estado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para mais informações necessárias.

Respeitosamente,

CREMILDE
APARECIDA
TRINDADE
RADOVANOVIC:793535
84949

Digitally signed by CREMILDE APARECIDA
TRINDADE RADOVANOVIC:79353584949
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=27390091000175, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=CREMILDE APARECIDA
TRINDADE RADOVANOVIC:79353584949
Reason: I agree to specified parts of this document
Location:
Date: 2025.05.20 13:54:16-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.2.2

Profª Drª Cremilde Aparecida Trindade Radovanovic
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2865/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Majorie Catherine Capdeboscq
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 292/2025 (0368523/CMM), apresentado pelo Vereador **Júnior César de Oliveira Bravin**, que solicita se a Lei n.º 8.782/2010, que dispõe sobre a utilização de pulseiras de identificação pelos recém-nascidos e respectivas mães nos hospitais conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências, está sendo cumprida; a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Núcleo Técnico da Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, informa que os hospitais conveniados ao SUS, no que se refere aos nascimentos, estão cumprindo a legislação vigente.

Segue em anexo o Ofício n.º 172/2025 (SEI nº [6311631](#)) emitido pelo Hospital Universitário de Maringá, que também confirma o cumprimento da referida lei.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 06/07/2025, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6311724** e o código CRC **C245F7D0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000001839-5

SEI nº 6311724